



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SECEM de Brusque-SC



1º a 2-6-2023



Brusque - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Brusque-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd
0000061-95.2023.2.00.0512



1º a 2 de junho de 2023



Brusque-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Brusque-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero, Diretor do Foro.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.



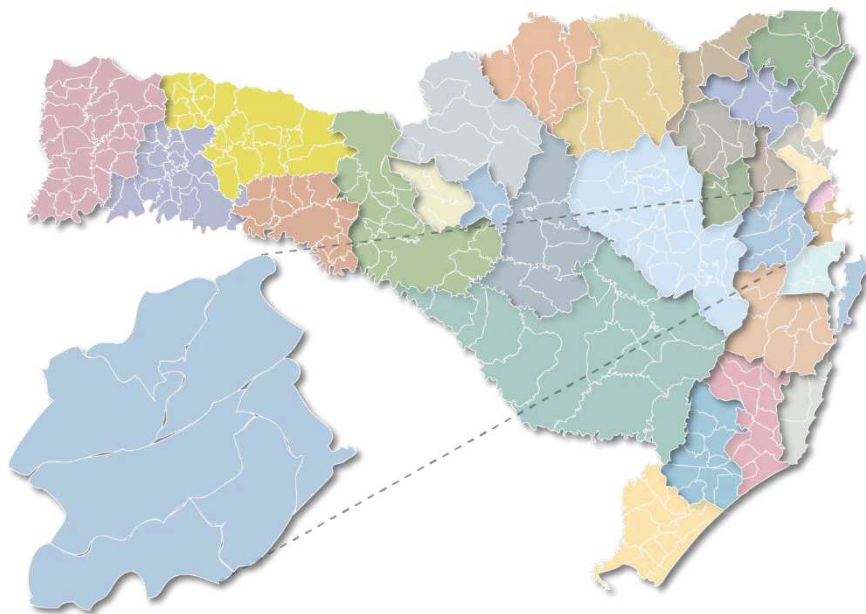
SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
2. PRODUÇÃO E PRAZOS.....	4
3. DETERMINAÇÕES	6
3.1. DETERMINAÇÕES padrão PARA todos os SEGECEM	6
4. REUNIÕES.....	7
4.1. REUNIÃO COM ADVOGADO	7
4.2. REUNIÃO COM O ASSISTENTE CHEFE DA SEGECEM E OFICIAIS DE JUSTIÇA	8
4.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO.....	8
4.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS).....	9
5. ENCERRAMENTO	10

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Setor de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados é regulamentado pela Portaria SEAP n.º 267/2017.

De acordo com o art. 2º da referida Portaria, compete ao SECEM o apoio administrativo à gestão do Foro (inc. I) e o gerenciamento da Central de Mandados (inc. II).



Juiz do Trabalho Diretor do Foro: Hélio Henrique Garcia Romero



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Robert Staloch	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	7-6-2019
Flamarion de Bona Sartor	AJ	Oficial de Justiça	18-4-2018
Gil Nogueira Gil	AJ	Oficial de Justiça	25-8-2022
Rubi Righetto Junior	AJ	Oficial de Justiça	22-8-2014
Sergio Murilo dos Anjos	AJ	Oficial de Justiça	22-8-2014
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça):			5
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

2. PRODUÇÃO E PRAZOS

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 26-5-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro e março de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 26-5-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 5 mandados. O mais antigo está pendente 25-5-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Flamarion de Bona Sartor	12	12	0
Gil Nogueira Gil	25	24	1
Rubi Righetto Junior	17	17	0
Sergio Murilo dos Anjos	55	46	9
Total	109	99	10

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	692	1.437	2.129	1.036

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Flamarion de Bona Sartor	342
Gil Nogueira Gil	385
Rubi Righetto Junior	1.081
Sergio Murilo dos Anjos	513
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Flamarion de Bona Sartor	5,07
Gil Nogueira Gil	21,66
Rubi Righetto Junior	17,70
Sergio Murilo dos Anjos	31,60
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

3. DETERMINAÇÕES

3.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS SEGECEM

Determinações que são replicadas a todos os SEGECEM, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. aos Oficiais de Justiça, a obrigatoriedade da efetivação da penhora in loco;
- III. aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- IV. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- V. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VI. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

4. REUNIÕES

4.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Eduardo Koerich Decker (OAB/SC 19.368), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

O Advogado afirmou não ter nenhuma reclamação quanto a magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC.

Destacou que o Exmo. Juiz Roberto Masami Nakajo proferiu palestra sobre como funciona a Secretaria da Vara, bem como acerca dos convênios utilizados pelas Varas do Trabalho nos processos, explicando o uso de cada um. Informou também como funciona a Secretaria de Execução – SEXEC no TRT-SC.

Afirmou, também, que é fácil o contato com os Exmos. Juízes do Foro e que, quando solicitam audiência presencial, os advogados são atendidos.

Discorreu sobre a dificuldade dos empregados que ajuízam ação trabalhista de conseguir novo emprego, pois há sites de busca que conseguem obter essa informação.

O Exmo. Corregedor explicou que como a Justiça do Trabalho é obrigada a fornecer certidão, esse dado é público, além do que os sites de busca realizam a pesquisa nos diários oficiais, onde são publicadas as intimações, obtendo, dessa forma, os nomes dos autores.

O advogado relatou haver certa demora das Varas do Trabalho em intimar os advogados de que os valores foram transferidos para as contas bancárias deles – geralmente em torno de vinte dias -, porém, até ser intimado pela Vara do Trabalho, o advogado não tem certeza a que processo o valor se refere e não pode dar ao referido valor o destino correto.

O Desembargador Corregedor informou que verificará essa questão com as Varas do Trabalho.

No geral o advogado elogiou a forma de atuação dos magistrados, diretores das Varas do Trabalho e dos servidores de Brusque-SC, por serem ágeis e prestativos.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença do Advogado e colocou a corregedoria à disposição em caso de necessidade.



4.2. REUNIÃO COM O ASSISTENTE CHEFE DA SEGECEM E OFICIAIS DE JUSTIÇA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se no dia dois de junho de dois mil e vinte e três com o Assistente Chefe do SEGECEM Robert Staloch, e com os Oficiais de Justiça Rubi Righetto Junior e Gil Nogueira Gil, ocasião em que S. Exa. solicitou o cumprimento dos mandados no prazo legal (art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional).

O Chefe do SEGECEM comentou sobre administração do prédio, informando que abriu diversos chamados ao Tribunal, e que muitos já foram resolvidos, com reparos. No entanto, ainda há reclamações sobre manutenção do prédio. Informou que a empresa terceirizada de manutenção não está atuando conforme o desejado.

Elogiou o trabalho da Coordenadoria de Manutenção do Tribunal que, apesar da precariedade da atuação da empresa terceirizada, prestam ótimo serviço.

Sobre a segurança do prédio, informou que possuem apenas alarme. A porta giratória instalada na entrada do prédio não funciona e compromete a segurança.

O Exmo. Corregedor solicitou que o chefe do SEGECEM encaminhe um e-mail para a Corregedoria, informando os números dos PROADs e solicitações feitas à administração e ainda não atendidas, relacionadas à manutenção do prédio.

Em seguida, os Oficiais de Justiça manifestaram preocupação acerca da organização da Central de Apoio à Liquidação e Execução – CALEX à qual deverão ficar vinculados. Possuem dúvidas acerca de como será a distribuição dos mandados, considerando que em Brusque há distribuição por região e, de acordo com o inciso VI do art. 2º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 73/2023, o Foro de Brusque-SC será vinculado à CALEX de Itajaí.

O Exmo. Corregedor comentou que o projeto piloto, conforme art. 9º da referida Portaria Conjunta, deverá esclarecer diversas dúvidas a respeito do trabalho das CALEX, e que a forma de distribuição dos mandados, inclusive o zoneamento, deverá ser tratada com a administração da CALEX respectiva. Informou, também, que irá conversar com a Administração as questões relativas à CALEX em Brusque.

4.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero e Paulo Cezar Herbst, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho, e Roberto Masami Nakajo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Exmo. Corregedor elogiou os Magistrados do Foro Trabalhista de Brusque-SC pelo bom desempenho no IGEST. O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst afirmou que os

próximos números do IGEST irão melhorar principalmente quanto ao prazo de liquidação, pois há um problema na gestão de dados, no que diz respeito ao encerramento da liquidação.

O Magistrado afirmou que tem realizado diversos acordos na fase de liquidação pois após o trânsito em julgado as partes tendem mais a conciliar. Salientou que no início os advogados não concordavam muito com esse procedimento, mas, ao longo do tempo, passaram a concordar tendo em vista os bons resultados obtidos.

Corregedor finalizou a reunião parabenizando os magistrados pela forma como estão trabalhando no Foro e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade, tendo em vista que a Corregedoria é parceira do primeiro grau na busca de um trabalho de excelência para a comunidade.

4.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, com magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Brusque-SC, e transmitiu o elogio feito pelo advogado acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Os Exmos. Juízes destacaram a importância de receber a visita da Corregedoria, como parte da administração do Tribunal, e entendem que as orientações constantes na ata servem como auxílio para que as Varas do Trabalho melhorem tanto seus indicativos estatísticos, quanto o trabalho de magistrados e servidores de uma forma geral.

Manifestaram também sobre as dificuldades enfrentadas no período da pandemia, com o trabalho remoto, e que Magistrados e servidores sempre trabalharam com zelo e dedicação para a melhor prestação jurisdicional possível.

A Diretora da 1ª Vara do Trabalho referiu estar há dois meses na Unidade Judiciária e constatou a qualidade e a dedicação de todos ao trabalho.



5. ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Brusque-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000061-95.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO
STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por
NIVALDO STANKIEWICZ:1532
Dados: 2023.06.20 11:27:43
-03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON
AFONSO
BINOTTO:
746

Assinado de forma
digital por GELSON
AFONSO
BINOTTO:746
Dados: 2023.06.20
14:41:17 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria